



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 29 DE Junho DE 2012.

DECRETO Nº 9.471. DE 28 DE JUNHO DE 2012

“CONVALIDA OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 2011/405207.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de

29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pela Secretária Municipal de Educação, no processo nº 2011/405207, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática, bem como praticar todos os atos para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 28 de junho de 2012